



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 240, de 27 de agosto de 2019.

APROVA A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL, BEM COMO O REGIMENTO INTERNO E NORMATIVA DE PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA DA UFRA.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: **23084.013901/2019-01**, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião ordinária de 2019, realizada no dia 27 de agosto de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação da unidade organizacional, bem como o Regimento Interno e Normativa de Procedimentos da Corregedoria da UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor 45 dias após a data da sua aprovação.

Publique-se.

Belém, 27 de agosto de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSUN/UFRA